



CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 200/2020

Sumário: Abertura do procedimento de classificação do Cravo, João Batista Antunes, século XVIII (1789).

Abertura do procedimento de classificação do Cravo, João Batista Antunes, século XVIII (1789)

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que por meu despacho de 12 de junho de 2020, foi determinada a abertura do procedimento de classificação como bem móvel de interesse nacional do Cravo, João Batista Antunes, século XVIII (1789), cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — O referido bem móvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Estando em vias de classificação, o bem móvel fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º, 59.º e 65.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

02-07-2020. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

313494636